



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 68 /17 – CCJ

Revoga a Lei nº 12.193, de 5 de janeiro de 2017, que proíbe a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento e de Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica, bem como de qualquer outra modalidade de licença municipal, para estabelecimentos que fabriquem ou comercializem fogos de artifício no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago e outros.

O Projeto visa a revogar a Lei nº 12.193, de 5 de janeiro de 2017, que proíbe a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento e de Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica, bem como de qualquer outra modalidade de licença municipal, para estabelecimentos que fabriquem ou comercializem fogos de artifício no Município de Porto Alegre, tornando novamente permitida a emissão de tais concessões.

A Procuradoria desta Casa, fl. 06, aponta a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria. Nesse sentido, aduziu a Carta Magna (art. 30, inciso I) como base para mencionar a competência dos Municípios para legislar sobre assuntos locais. Da mesma forma, aduziu a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (art. 9º, incisos II e III), para expor a competência do Município de prover tudo quanto concerne ao interesse local e de estabelecer suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local.

É o sucinto relatório.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0520/17

PLL Nº 040/17

PARECER Nº 68 /17 – CCJ

Diante disso, esta Comissão acompanha o parecer da Procuradoria da Casa e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2017.



**Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.**


Aprovado pela Comissão em 25-4-17



Vereador Mendes Ribeiro – Presidente




Vereador Luciano Marcantonio



Vereador Adeli Sell



Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Dr. Thiago



Vereador Rodrigo Maroni